



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 273, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Estabelece horário de funcionamento diferenciado da Procuradoria da República na Bahia em virtude dos jogos da Seleção Brasileiro de Futebol na Copa do Mundo 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inc. I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2018, especialmente os jogos da Seleção Brasileira de Futebol que ocorrerão em dias úteis, e;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI 6377496, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que dispôs sobre o horário de funcionamento da Seção Judiciária da Bahia em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, resolve:

Art. 1º O expediente da Procuradoria da República na Bahia e o atendimento ao público externo no dia 6 de julho de 2018 será das 8h às 12h, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol das quartas de final da Copa do Mundo de 2018.

Parágrafo único. A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário estabelecido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência, sendo dispensada a compensação das horas não trabalhadas em razão da redução da jornada.

Art. 2º Os setores deverão assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Art. 3º A Procuradoria da República na Bahia funcionará, fora dos horários previstos nessa portaria, em regime de plantão, aplicando-se o disposto na Portaria PR/BA nº 213, de 9 de maio de 2018.

Art. 4º As Procuradorias da República nos Municípios poderão alterar seu horário de funcionamento de modo a acompanhar o funcionamento da Subseção Judiciária correspondente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CONRADO LOULA  
Procurador da República Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 125, 5/7/2018, p. 18.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal